



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N: 26 DE 26 DE NOVEMBRO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária N° 26.2013, realizada no dia 26 de novembro de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Aprovação da Deliberação plenária *ad referendum* N° 24, de 18 de setembro de 2013** – A referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade;
2. **Sugestão para o dia do Arquiteto e Urbanista, a ser comemorado no dia quinze de dezembro** - Ficou aprovada publicação nota em jornal, e-mail com resumos das ações do ano de dois mil e treze e dois mil e catorze, e entrevistas em televisão;
3. **Definição de recesso no fim do ano** – Após as devidas discussões, ficou aprovado o recesso no período de vinte e três do doze de dois mil e treze a um do um de dois mil e catorze, retornando no dia dois do um de dois mil e catorze, neste período serão zerados os bancos de horas;
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 26 de novembro de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB